



UMA CIDADE PARA TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº 09/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Pastos Bons – MA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 466/2023,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de vigência do Decreto nº 25/2023, de 30 de novembro de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Pastos Bons – MA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural e do Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da composição dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para futura renovação do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **prorrogado**, em caráter excepcional, por **mais 02 (dois) anos**, o **mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Pastos Bons – MA** nomeados por meio do Decreto nº 25/2023, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Durante o período de prorrogação previsto no artigo anterior, permanecerão em exercício os atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º A presente prorrogação possui caráter temporário e administrativo, visando assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural até a realização da nova composição e nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons – MA, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2026.05.21 11:23:58 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi **PUBLICADO**
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 21 / 05 / 2026
Jose Mota Neto
Servidor Responsável pela Publicação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 157/2024, assinado em 21/05/2026. Objeto: 2º Aditivo de Prazo do Contrato 157/2024 que objetiva a contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955579/2023/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 21.185.927/0001-13. Vigência Inicial: 3 de Junho de 2026. Vigência Final: 3 de Junho de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA. 21 de Maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO**

DECRETO 21 Nº 09/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Pastos Bons - MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 466/2023, CONSIDERANDO o encerramento do prazo de vigência do Decreto nº 25/2023, de 30 de novembro de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Pastos Bons - MA; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural e do Sistema Municipal de Cultura; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da composição dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para futura renovação do colegiado; DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais 02 (dois) anos, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Pastos Bons - MA nomeados por meio do Decreto nº 25/2023, de 30 de novembro de 2023. Art. 2º Durante o período de prorrogação previsto no artigo anterior, permanecerão em exercício os atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural. Art. 3º A presente prorrogação possui caráter temporário e administrativo, visando assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural até a realização da nova composição e nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons - MA, aos 21 dias do mês de maio de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

